

DESCRIPTIVO DE ASSISTÊNCIA

**FUNERAL PAIS E AGREGADOS
SEMI-LUXO**



DESCRITIVO RESUMO ASSISTÊNCIA FUNERAL PAIS E AGREGADOS – SEMI-LUXO

Este descritivo é um breve resumo das Condições Gerais do Produto Pós – Vida, portanto, não tem validade legal. Prevalecendo para efeito de indenização e demais garantias as Condições Gerais do produto – PROCESSO SUSEP 15.414.001928/97-87

1. OBJETIVO

A **Assistência Funeral Familiar** tem por objetivo a prestação do Serviço de Assistência Funeral na hipótese de ocorrência de morte do Cliente e seus Dependentes, conforme previsto nas Condições Gerais. O serviço de **Assistência Funeral Familiar** é prestado por uma equipe de profissionais especializados, que auxiliará a família do Cliente, tomando todas as providências necessárias para a realização do funeral.

2. LIMITE MONETÁRIO

O plano de Assistência Funeral - Modalidade Standard cobrem gastos até o valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

A Assistência arcará com o valor do serviço desde que não seja ultrapassado o limite monetário do plano contratado. Todo o valor excedente será de responsabilidade do Solicitante e/ou familiares do Cliente.

3. QUEM TEM DIREITO A UTILIZAR O SERVIÇO

- Titular do Seguro com menos de 70 (setenta) anos na data de contratação da apólice;
- Cônjuge – sem limite de idade;
- Filhos(as), Filhos(as) Adotivos(as) ou Enteados(as) do titular do Seguro com idade máxima até 21 (vinte e um) anos;
- Filhos(as)/ Filhos(as) adotivos(as)/Enteados(as) do Titular do Seguro – até 24 (vinte e quatro) anos de idade, desde que na condição de Universitário;
- Pais do Titular do Seguro – sem limite de idade *
- Sogros do Titular do Seguro – sem limite de idade *

*De acordo com a modalidade do plano contratado.

4. ATENDIMENTO E CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

O acionamento da **Assistência Funeral** deverá ser feito pelo Solicitante, antes que seja tomada qualquer medida pessoal em relação ao funeral, através do telefone: 3004-5858 – Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 7070 211 – Demais Regiões.

Para utilização da **Assistência Funeral**, o Solicitante deverá seguir, **SEMPRE**, os seguintes procedimentos, sob pena de perder o direito a utilização da Assistência.

- a) Contatar a Central de Assistência (disponível 24 horas) e fornecer as informações solicitadas de forma clara e completa para a devida identificação do Cliente, confirmação de sua inclusão no Cadastro e análise das condições da Assistência contratada;
- b) Em caso de Dependente, é necessário que o Solicitante providencie toda a documentação que será informada pela Assistência Funeral que comprove o vínculo;
- c) Descrever o motivo do contato de forma clara e completa para que a Central de Assistência dê início ao Serviço;
- d) Fornecer à Central de Assistência as seguintes informações:
 - Nome completo e número do CPF/MF do Cliente;

- Data de nascimento do Cliente;
- Endereço completo e telefone de contato do Solicitante;
- Informações adicionais relacionadas ao tipo do Evento, para fins de prestação dos Serviços.

Providenciar, quando necessário, o envio de documentos solicitados pela Central de Assistência para prestação dos Serviços.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FUNERAL

Titular do Seguro

Cópia da Certidão de óbito autenticada;

Cópia Simples do CPF, RG ou Carteira de Habilitação;

Cópia do comprovante de residência.

Documentos aceitos: conta de serviços públicos (água, luz ou telefone fixo) ou declaração de residência.

Cônjuge do Titular

Cópia da Certidão de óbito autenticada;

Cópia Simples do CPF, RG ou Carteira de Habilitação;

Cópia do comprovante de residência.

Documentos aceitos: conta de serviços públicos (água, luz ou telefone fixo) ou declaração de residência.

Cópia de certidão de casamento autenticada ou DUE (declaração de União Estável).

Filhos, Filhos adotivos ou Enteados menores de idade

Cópia da Certidão de óbito autenticada; Cópia Simples do CPF, RG ou Carteira de Habilitação; Cópia do comprovante de residência em nome de um dos pais. Documentos aceitos: conta de serviços públicos (água, luz ou telefone fixo) ou declaração de residência; Cópia da certidão de nascimento autenticada; Se na condição de enteado, solicitar a Cópia de certidão de casamento autenticada ou DUE (declaração de União Estável).

Se na condição de filho adotivo, cópia da Tutela, Curatela ou Guarda autenticada;

Filhos, Filhos Adotivos ou Enteados do titular do Seguro com idade máxima até 21 anos

Cópia da Certidão de óbito autenticada; Cópia Simples do CPF, RG ou Carteira de Habilitação; Cópia do comprovante de residência.

Documentos aceitos: conta de serviços públicos (água, luz ou telefone fixo) ou declaração de residência. Se residir com os Pais serão aceitos os mesmos documentos em nome de algum dos pais; Se na condição de enteado, solicitar a Cópia de certidão de casamento autenticada ou DUE (declaração de União Estável).

Se na condição de filho adotivo, cópia da Tutela, Curatela ou Guarda autenticada;

Filhos, Filhos adotivos ou Enteados do Titular do Seguro com idade máxima até 24 anos, desde que na condição de Universitário

Cópia da Certidão de óbito autenticada; Cópia Simples do CPF, RG ou Carteira de Habilitação; Cópia do comprovante de residência.

Documentos aceitos: conta de serviços públicos (água, luz ou telefone fixo) ou declaração de residência. Se residir com os Pais serão aceitos os mesmos documentos em nome de algum dos pais; Cópia da matrícula da universidade, boleto ou recibo de pagamento.

Se na condição de enteado, solicitar a Cópia de certidão de casamento autenticada ou DUE (declaração de União Estável).

Se na condição de filho adotivo, cópia da Tutela, Curatela ou Guarda, com autenticação que comprovem o vínculo desta condição.

Pais (incluindo Padrasto e Madrasta) do Titular do Seguro

Cópia da Certidão de óbito autenticada; Cópia Simples do CPF, RG ou Carteira de Habilitação; Cópia do comprovante de residência.

Documentos aceitos: conta de serviços públicos (água, luz ou telefone fixo) ou declaração de residência.

Se na condição de Padrasto ou Madrasta do Titular do Seguro, cópia da Tutela, Curatela ou Guarda, com autenticação que comprovem o vínculo desta condição.

Sogros do Titular do Seguro

Cópia da Certidão de óbito autenticada; Cópia Simples do CPF, RG ou Carteira de Habilitação; Cópia do comprovante de residência. Documentos aceitos: conta de serviços públicos (água, luz ou telefone fixo) ou declaração de residência.

Se na condição de Padrasto ou Madrasta do Cônjuge do Titular do Seguro, necessário a cópia da Tutela, Curatela ou Guarda, com autenticação que comprovem o vínculo desta condição.

4. ÂMBITO TERRITORIAL DE ASSISTÊNCIA

O serviço de Assistência a ser executado tem início e término no Brasil, no município de Domicílio do Cliente e/ou Dependente.

6. SERVIÇOS COBERTOS

O funeral será realizado no Brasil com os seguintes itens:

- ✓ Urna: sextavada, Oitavada ou Dextavada.
Material: madeira moldurada;
Acabamento Interno: Forro e travesseiro em tecido acetinado matelassê, babado em tecido branco rendado e sobre babado em renda de luxo.
Acabamento Externo: verniz de alto brilho, com visor inteiriço, 3/4 ou sem visor, com alça, varão ou argola, nos padrões: Bíblia, Cruz ou Simples.
- ✓ Formalidades Administrativas
- ✓ Registro em Cartório
- ✓ Taxa de Sepultamento
- ✓ Carro Fúnebre
- ✓ Locação de Sala para Velório
- ✓ Livro de Presença
- ✓ Ornamentação de Urna completa padrão semi-luxo.
- ✓ Coroa de Flores: 03 (três) coroas de Flores Simples.
- ✓ Jogo de Paramentos
- ✓ Véu
- ✓ Velas
- ✓ Locação de Jazigo
- ✓ Preparação do Corpo
- ✓ Traslado do Corpo (Nacional)
- ✓ Repatriação de Corpo (Internacional)
- ✓ Placa com Nome na Lápide
- ✓ Transmissão Mensagens Urgentes

OBS: Todos os itens acima serão colocados à disposição conforme infra-estrutura local. Não caberá à prestadora de serviço a responsabilidade pela falta de itens que não estejam disponíveis ou não sejam comercializados em determinadas praças.

7. FUNERAL

O Solicitante deverá indicar, no momento da solicitação dos serviços, se optará pelo serviço de Sepultamento ou Cremação.

SEPULTAMENTO

A Assistência providenciará o sepultamento do corpo do Cliente e/ou Dependente em jazigo da família, em cemitério municipal, na cidade de domicílio do cliente.

Caso a família não possua um jazigo, a Assistência responsabiliza-se pela locação de sepultura pelo prazo de 3 (três) anos.

Em caso de escolha de cemitério particular, cujas taxas sejam superiores à modalidade de Assistência Funeral contratada, o Solicitante responsabiliza-se pelo valor correspondente à diferença.

Nenhuma modalidade de Assistência Funeral inclui despesas de exumação dos corpos que estejam no jazigo na ocasião do Sepultamento.

A **Assistência Funeral** não arcará com as despesas com o traslado do corpo para Sepultamento fora do município de Domicílio do Cliente e/ou Dependente.

SEPULTAMENTO DE MEMBROS

Caso haja amputação de algum membro do Segurado, e o Solicitante opte pelo Sepultamento, a Assistência disponibilizará uma urna simples, tamanho infantil. O serviço de Transporte de Membro será prestado apenas dentro do município de Domicílio, não sendo válida alteração de município para o transporte.

CREMAÇÃO E CREMAÇÃO

Caso o Solicitante opte pela Cremação, a Central de Assistência providenciará o serviço, conforme condições estabelecidas na legislação e normas vigentes. O serviço será realizado desde que se cumpram as orientações abaixo descritas:

- a) A opção de Cremação exige o atestado de óbito firmado por 02 (dois) médicos;
- b) Em caso de morte violenta é necessário a seguinte documentação:
 - I. Atestado firmado por médico legista;
 - II. Autorização judicial;
 - III. Laudo do instituto médico legal;
 - IV. Boletim de Ocorrência;
 - V. Declaração da autoridade policial não se opondo à Cremação.
- c) A autorização de Cremação deverá ser concedida pelo parente mais próximo, não podendo ser autorizado por parentes de 2º grau.

O procedimento será realizado somente se o serviço de Cremação estiver disponível no município de Domicílio do Cliente e/ou Dependente.

Em caso de escolha de Crematório Particular, cujas taxas sejam superiores à modalidade de Assistência Funeral contratada, o Solicitante responsabiliza-se pelo valor correspondente à diferença.

CREMAÇÃO DE MEMBROS

Caso haja amputação de algum membro do Segurado, e o Solicitante opte pela Cremação, a cidade do crematório deverá ser a mesma de retirada do membro a ser cremado. O serviço de Transporte de Membro será prestado apenas dentro do município de do Domicílio, não sendo válida alteração de município para o transporte.

ENVIO DE FAMILIAR PARA LIBERAÇÃO DO CORPO

Em caso de falecimento do Cliente e/ou Dependente a mais de 300 (trezentos) Km de seu município de Domicílio e não havendo ninguém da família no local do óbito para acompanhar ou para liberar o corpo, a Central de Assistência fornecerá 01 (uma) passagem aérea de ida e volta em classe econômica, ou outro meio de transporte mais adequado, a critério da Assistência, para que um familiar do Cliente e/ou Dependente possa liberar e/ou reconhecer o corpo.

HOSPEDAGEM PARA O FAMILIAR

Em complemento ao serviço Envio de Familiar para liberação do corpo, caso seja necessário a Assistência Funeral se encarregará da acomodação em hotel do familiar encarrega-se de organizar a estada em hotel do familiar, limitadas as despesas de hotel até R\$ 100,00 (cem reais) por dia no Brasil ou até R\$ 200,00 (duzentos reais) no exterior, limitados os dias de hospedagem aqueles estritamente necessários ao desembarço do corpo, este com período máximo de até 5 (cinco) diárias.

Neste serviço estão excluídas quaisquer despesas que não integrem a diária, tais como, telefonemas, frigobar e similares, sendo tais despesas de responsabilidade exclusiva do Cliente.

TRANSPORTE URBANO DE FAMILIARES PARA ACOMPANHAMENTO DO FUNERAL

Quando o velório for realizado na cidade de domicílio do Cliente ou Dependente, caso seja necessário será colocado um veículo (ônibus ou van) para o transporte da família do Segurado ou seus Dependentes para o transporte de ida e volta dos familiares até o cemitério. O transporte será feito apenas em perímetro urbano ou em trajeto interurbano de no máximo 50 (cinquenta) Km.

Em caso de indisponibilidade de veículo de aluguel no local do evento, será colocado à disposição da família um serviço de táxi pelo mesmo período e dentro do limite de gastos/ dia previstos conforme as condições da Assistência Funeral Familiar. Não havendo serviços conveniados no local, a família do titular do seguro será reembolsada dos gastos realizados mediante a apresentação de comprovantes originais.

7 REEMBOLSO

Este produto não prevê nenhum tipo de reembolso.



Assistência 24h (SAC): 0800 889 0200

Central de Atendimento:

3004 5858 (regiões metropolitanas) – 0800 707 0211 (demais regiões)

Deficiente auditivo e de fala: 0800 889 0400

(realizar a ligação de um aparelho telefônico adaptado com dispositivo TDD)

Ouvidoria: 0800 880 3900

www.generalicom.br

